



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 53/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
9.311/19	LEILA MARA MASSENA DA SILVA	4625082	12/07/19 A 11/09/19
8.989/19	FLÁVIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	4622243	27/06/19 A 23/08/19
8.070/19	MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	4624814	16/06/19 A 15/08/19
8.649/19	REJANE ALVES DA CUNHA BARBOSA	4625173	11/06/19 A 10/07/19
7.643/19	VIVIANE MICHELY PASSOS DA SILVA	1101	06/07/19 A 10/08/19
6.989/19	DANIELE DA CUNHA LOPES	657	28/05/19 A 27/07/19
7.112/19	DÉBORA VIANA DA SILVA SOUZA	4623474	03/06/19 A 28/07/19
7.497/19	JULIANA RESENDE MONTEIRO	664	06/06/19 A 05/08/19
7.918/19	LILIA DE SOUZA MACHADO	4627080	01/06/19 A 13/07/19
9.308/19	HELIO SANTOS DA SILVA	4000247	03/07/19 A 02/09/19
9.310/19	CATIA MACIEL DAMASCENO	4622690	01/07/19 A 30/08/19
9.309/19	VERÔNICA DE ALMEIDA DA SILVA	4625392	01/07/19 A 30/08/19

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 7 de agosto de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente